



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

O JUIZ FEDERAL JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em homenagem aos princípios preconizados pelo art. 37 da Constituição Federal, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para possível requisição de um servidor para ocupar função comissionada no **NÚCLEO DE APOIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS- NUCOD-SJTO**, que será regido pelas condições estabelecidas neste Edital.

Processo Seletivo Externo Simplificado (requisição de servidor para a função comissionada (FC 02) de Assistente Adjunto II, no Núcleo de Apoio à Coordenação dos Federais-NUCOD SJTO

O Núcleo de Recursos Humanos informa que será realizado processo seletivo simplificado para possível requisição e designação de um servidor para o exercício de função de **Assistente Adjunto II, no Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais-NUCOD SJTO**.

1. Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas **do dia 12 a 22/07/2022**, exclusivamente por meio do e-mail: seder.to@trfl.jus.br.

O candidato à vaga deverá enviar seu currículo e o contracheque do cargo efetivo do seu órgão de origem.

2. Qualificação necessária:

2.1 - Ser servidor público **efetivo** do quadro de pessoal do Estado do Tocantins ou qualquer ente da Federação (Estados) ou dos **Municípios**;

2.2 - Ser Bacharel em Direito.

3. Complemento salarial/Função:

FC02: R\$ 1.185,05 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Auxílio alimentação: R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos).

OBS: A Justiça Federal efetuará o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, ao seu órgão de origem, mensalmente.

4. Limite da remuneração do requisitado:

Considerando o que dispõe a Portaria Presi/TRF 111, no seu art. 6º, o valor da remuneração do servidor na origem não poderá ser superior a **quatro vezes e meia o valor da seja, não poderá ultrapassar o valor de R\$ 5.332,75** (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

5. Atribuições básicas:

O **Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais-NUCOD da Seção Judiciária do Tocantins** é a unidade responsável por coordenar e dirigir as atividades de coordenar e realizar eventos dos JEFs como mutirões e Juizados Especiais Itinerantes, coordenar e dirigir os trabalhos da Central de Perícias médicas e socioeconômicas dos validar as solicitações de pagamento das perícias realizadas pelos JEFs, coordenar e dirigir os serviços relacionados a audiências dos JEFs, validar os cadastros dos profissionais no sistema AJG, distribuir os processos dos JEFs e possui suas atividades definidas no Regulamento de Serviço -SJTO.

([chromeextension://efaidnbmnnpkcepcjpcleifmhkaj/https://portal.trfl.jus.br/data/files/05/16/65/3E/CF5918103F725918E52809C2/Regulamento%20de%20Servi_o%20Atu:-pagina 84](chromeextension://efaidnbmnnpkcepcjpcleifmhkaj/https://portal.trfl.jus.br/data/files/05/16/65/3E/CF5918103F725918E52809C2/Regulamento%20de%20Servi_o%20Atu:-pagina%2084))

6. COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS/Organizacionais e Habilidades

- Habilidades comunicacionais como: dar e receber feedback; compreensão textual e interpretativa; assertividade; discurso claro e objetivo;
- Habilidades de liderança como: compartilhar conhecimento; resolução de conflitos; resistência emocional e tolerância;
- Habilidades Sociais como: proatividade; paciência; flexibilidade; atender a hierarquia; cooperação; comportamento ético; empatia; prudência; trabalho em equipe;
- Habilidades laborais como: capacidade crítica; atenção/concentração; produtividade; agilidade; organização;
- Assiduidade, prezando pela frequência e pontualidade.

7. Jornada de trabalho:

Observando-se o regime de integral dedicação, a jornada de trabalho observa o disposto na Lei nº 8112/90, correspondendo a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) correspondendo a 7 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais, a ser cumprido durante o horário de funcionamento da Justiça Federal no Tocantins, das 8h às 18h.

8. O processo seletivo simplificado será realizado em quatro etapas, sendo elas:

I - Análise de currículo e qualificação exigida;

II - Entrevista semi-estruturada realizada pela Unidade de Psicologia e SEDER - Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos; aplicação de testes/dinâmicas ;

III - Análise de vida pregressa com apresentação da documentação exigida

8.1 - Na fase III do processo seletivo, o candidato deverá apresentar:

a) relação de certidões elencadas no ANEXO I, em cumprimento à Resolução 156 de 08/08/2012;

b) declaração de cargos ocupados em entes públicos nos últimos 10 anos;

c) certidão dos órgãos listados na alínea b, constando a informação de que não foi demitido(a), a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não foi em comissão.

IV - Entrevista final realizada com os Dirigentes da SJTO.

Todas as fases tem caráter eliminatório, obedecendo aos critérios internos propostos pela administração da Seção Judiciária do Tocantins. Por se tratar de uma possível requisição de servidor para o exercício de função comissionada (FC 02) para Assistente Adjunto II - no Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais-NUCOD SJTO, foi processo seletivo simplificado, **não cabendo recurso em qualquer das fases**.

Os resultados das etapas serão divulgados e publicados **exclusivamente** na página da internet da SJTO e/ou na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trfl.jus.br/sjto/t-servicos.htm>.

Todas as designações de servidores (efetivos e requisitados) são publicadas na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trfl.jus.br/sjto/biblioteca/produtos-e-servicos.htm>

9. Fases do Processo Seletivo/Cronograma previsto:

- Inscrições: de 12 a 22/07/2022;
- Entrevistas e testes (Etapa II): a partir do dia 25/07/2022
- Análise de vida progressa e apresentação de documentação: a partir do dia 29/07/2022
- Entrevista final (Etapa IV): a partir do dia 01/08/2022
- Resultado previsto: 05/08/2022

Havendo necessidade, o cronograma previsto poderá ser alterado pela Administração.

Os resultados das etapas serão divulgados e publicados **exclusivamente** na página da internet da SJTO e/ou na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trf1.jus.br/sjto-e-servicos.htm>.

Todas as designações de servidores (efetivos e requisitados) são publicadas na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trf1.jus.br/sjto/biblioteca/produtos-e-servicos.htm>

Palmas, Tocantins.

JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Márcio da Silveira e Silva**, Diretor do Foro, em 08/07/2022, às 10:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16057121** e o código CRC **2DEFD6B2**.

ANEXO I

As certidões elencadas abaixo deverão ser apresentadas na FASE III do item 8 do edital do processo seletivo.

CERTIDÕES - Resolução 156, de 08/08/2012:

1. Justiça Federal da 1ª Região:

- a) Justiça Federal da localidade a que estiver vinculado o servidor. Exemplo: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa/>
- b) Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

2. Justiça Eleitoral:

- a) Tribunal Superior Eleitoral – Quitação eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- b) Tribunal Regional Eleitoral – Crimes eleitorais <http://www.tredf.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

3. Justiça do Trabalho:

- a) Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Certidão de Distribuição de Ações trabalhista <http://www.tredf.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- No preenchimento dos campos para emissão da certidão poderá surgir a mensagem “caracteres incorretos”, sendo necessário desativar o módulo de compatibilidade do Internet Explorer, localizado no Menu “Ferramentas” no canto superior direito.

- b) Tribunal Superior do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas <http://www.tst.jus.br/certidao>

4. Justiça Militar – Certidão de Distribuição de Ações Criminais

<http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>

5. Tribunal de Contas da União – Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

<http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>

6. Tribunal de Contas do Tocantins

http://www.tce.to.gov.br/sistemas/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=169

7. Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

8. Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Declaração Negativa ou Não de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa ou por Crimes Especificados na Resolução CNJ 156, de 8 de agosto de 2012

<http://portal.trf1.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C90824A3C838EBC013CBAF3BA41512E>

Caso o link não o conduza diretamente à Declaração, siga as seguintes etapas:

1. Acesse o portal TRF1 digitando: portal.trf1.jus.br
2. No topo da página, clique em intranet
3. Faça o login
4. Clique na aba Servidor
5. Clique em Declaração Negativa

Obs: A Declaração constante no item 8 será emitida por ocasião da apresentação da documentação à Seção de Cadastro de Pessoal.

9. Do Conselho ou órgão profissional competente, quando for o caso, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão - Contador.

10. Dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão. Preencher, ainda, a Declaração, conforme modelo em anexo II.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CARGOS OCUPADOS EM ENTES PÚBLICOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Eu, _____ CPF _____, declaro, para os devidos fins de cumprimento das exigências da Resolução 156, de 08/08/2012/CJF (Anexo Ficha Limpa):

() Os cargos/empregos listados abaixo compreendem todos os cargos que ocupei em entes públicos nos últimos 10 anos:

Orgão(s)	Período (início e fim)	Cargo(s)	Cidade/UF

Anexa(s) a esta Declaração, a(s) Certidão(ões) do(s) órgão(s) listado(s), constando a informação de que não fui demitido(a), a qualquer título, não tive cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não fui destituído(a) de cargo em comissão.

Por ser verdade assino a presente.

_____/TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura